





ATLETISMO ADAPTADO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO ADAPTADO

- 1. A Competição de Atletismo Adaptado será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), observando se as adaptações do International Paralympic Commite IPC e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e técnicos, conforme o estabelecido no artigo 10°, parágrafos 1° e 2° do Regulamento Geral.
 - 2.1. Inscrever 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino 3 (três) estudantes-atletas do naipe masculino.
 - 2.2. A unidade escolar poderá inscrever 2(dois) estudantes–atletas por prova.
- 3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais.
- 4 Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.
- 4.1 Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.
 - 4.2 Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.
- 4.3 Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual INAS.
- 5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.
 - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2.2.O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.
 Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
 - 5.2.5 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantesatleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

- 5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileros JEB's, nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squezzes, e outros).
- 5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino.
- 6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	3 kg.
	Feminino	3 kg.
Salto em distância	Masculino e feminino	-
80m. rasos	Masculino e feminino	-
Revezamento 5 x 80	Masculino e feminino	- (etapa nacional) 2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

- 7. Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.
- 8. Caberá a Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
- 10. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- 11. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).
- 12. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 13. Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.
 - 13.1 Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.
 - 13.2 Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.
- 14. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
- 15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.
- 16. Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) min. após o anúncio do resultado.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.